

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇO

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, em parceria com o Ministério do Turismo/ Secretaria Especial da Cultura e Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, através do Termo de Fomento nº 015/2020 – Plataforma + Brasil Convênio nº 905010/2020, torna pública a realização de processo seletivo simplificado por tempo determinado, para contratação de prestadores de serviço destinados ao projeto **ORQUESTRANDO SONS DA TERRA**, nas condições abaixo alinhadas.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Monitores de Clarinete, Flauta, Sax, Trompete, Violino, Trombone, Percussão.

Cargo cadastro reserva: Monitores de Oboé Soprano, Trompa, Tuba.

Número de Vagas: 10 (uma vaga para cada instrumento).

Pré-requisitos mínimos: Ser músico (a) ou estudante de música há pelo menos 6 meses (comprovar); Ter aptidão e conhecimentos necessários para desempenhar as atividades propostas no plano de monitoria.

Atribuições do cargo:

- Participar de reuniões pedagógicas de planejamento e avaliação dos bolsistas;
- Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, sobre o desenvolvimento das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- Mediar à realização das atividades vinculadas a prática conforme especificidade dos instrumentos;
- Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidades e complexidade.

Ter disponibilidade de horário para realização das atividades de monitoria.

Carga horária: 64h mensais

Locais de trabalho:

- Fundação Terra Sede – Escola Pax Christi - Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n

Fundação Terra | CNPJ 12.658.530/0001-00 | Utilidade Pública Federal DOU 17/01/2000

Sede – Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP 56512-460, Telefone: (87) 3821-1542

www.fundacaoterra.org.br

Escritório Recife - Rua João de Deus, 213, Torre, Recife-PE, CEP 50710-400, Telefone: (81) 3227-5731

Unidade Maracanaú CNPJ 12.658.530/0002-91- Rua Jairo Freire, 2055, Alto Alegre, Maracanaú-CE, CEP 61932-000, Telefone: (85)

3296-3600

Walter

- São Cristóvão – Arcoverde/PE
- Fundação Terra - Escola Pax Christi Pequena Infância – Zona Rural – Malhada /Arcoverde-PE

Remuneração Mensal (bruto): R\$ 500,00

Forma de contratação: Pessoa jurídica

Tempo de contrato: 09 meses

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O/A candidato/a deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação;
- 2.2 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;
- 2.3 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos Pré-requisitos e Experiência exigidos para o cargo;
- 2.4 As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, ao/a candidato/a no momento da entrevista inicial;
- 2.5 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Para efetuar a inscrição é necessário encaminhar o **currículo com foto atualizada e comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida**, (podendo conter fotos, declaração, premiações, participação em mostras e festivais, certificados de cursos, etc.), dentro do prazo estipulado no cronograma, para o e-mail selecao@fundacaoterra.org.br ou entregar pessoalmente no endereço da Fundação Terra, situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, **acrescido das seguintes informações de identificação no e-mail ou no envelope:**

Assunto: Edital de Seleção nº 003/2022 – Projeto Orquestrando Sons da Terra

Cargo Pretendido - Exemplo: Monitor/a de Flauta

- 3.2 Ao se candidatar a uma vaga o/a candidato/a assume a responsabilidade

Fundação Terra | CNPJ 12.658.530/0001-00 | Utilidade Pública Federal DOU 17/01/2000
Sede – Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP 56512-460, Telefone: (87) 3821-1542
www.fundacaoterra.org.br

Escritório Recife - Rua João de Deus, 213, Torre, Recife-PE, CEP 50710-400, Telefone: (81) 3227-5731 |
Unidade Maracanaú CNPJ 12.658.530/0002-91- Rua Jairo Freire, 2055, Alto Alegre, Maracanaú-CE, CEP 61932-000, Telefone: (85) 3296-3600

Net

pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

3.3 Cada candidato/a poderá credenciar-se a mais de um cargo que tiver habilidade, porém a contratação será para apenas a um dos cargos disponibilizados;

3.4 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

3.5 A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

3.6 Ao inscrever-se o/a candidato/a, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os/as candidatos/as serão convocados para as etapas seletivas através de contato telefônico com o número de contato disponibilizado no currículo;

4.2 O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Triagem e Análise dos Currículos – caráter eliminatório

a) Serão considerados para triagem e análise curricular os seguintes itens: experiência na monitoria escolhida e apresentação de documentações comprobatórias;

b) Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados no item 1 deste Descritivo, devem estar descritas de forma explícita no currículo.

2ª Etapa – Entrevista Técnica Comportamental – caráter eliminatório e classificatório

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

A entrevista será presencial, terá como foco principal a exploração do

Handwritten signature

conhecimento sobre a área para qual se candidata e será analisada por uma comissão de avaliação composta por profissionais do RH e da área requisitante.

3a Etapa – Exame de Aptidão em Música – caráter classificatório

O exame de aptidão em Música trata-se de um teste prático que tem por objetivo avaliar o conhecimento musical do candidato, bem como o seu potencial pedagógico. Em seu aspecto técnico, o teste avalia o conhecimento de teoria musical, percepção musical e execução instrumental.

Os/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa do exame de aptidão prosseguirão para a etapa final de validação.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fim de posicionamento de classificação final, a média de cada candidato será obtida a partir das notas de todas as etapas realizadas.

5.2 A Comissão de Avaliação tem autonomia na análise técnica e decisão de aprovação e classificação;

5.3 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota no teste prático;
2. Maior experiência na função ou declaração equivalente apresentada na 1ª etapa;
3. Maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 As contratações oriundas deste edital serão realizadas por um prazo de nove meses de prestação de serviço, através de MEI, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia de Identidade Civil;
2. Cópia do CPF e CNPJ ativo;
3. Conta bancária jurídica;
4. Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou condomínio). Caso o documento esteja em nome de terceiro, além do comprovante de residência, este deverá apresentar declaração que ateste a

hca-t

residência do (a) candidato (a), com firma reconhecida;

6.2 O não comparecimento dentro do prazo estipulado para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Cada contratado (a) receberá o valor bruto especificado no Descritivo 1, deste edital, referente à função de cada profissional, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhado da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor de Educação;

7.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do (a) contratado (a) na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado (a), seja a que título for;

7.3 São de exclusiva responsabilidade do (a) contratado (a) os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do (a) candidato (a) configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

8.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado (a) o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;

8.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos (as) contratados (as);

8.4 Ficam (as) contratados (as) sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;

8.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou

Wlet

anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

8.7 Os (as) classificados (as) não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;

8.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo (a) contratado (a) poderá acarretar no encerramento do contrato de trabalho;

8.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis, pelo telefone: (87) 98117.3304, ou pessoalmente na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde – PE;

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	
Divulgação do Edital	17/05/2022
Prazo para envio de currículos: selecao@fundacaoterra.org.br	17 a 23/05/2022
Triagem, entrevista e teste prático	24 a 26/05/2022
Divulgação do resultado	27/05/2022
Contratação	01/06/2022

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 17 de maio de 2022.



Wellington Santana Lima
Superintendente